

mínimo com base nesse artigo serão cumuladas para utilização em meses posteriores dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 2º - As distâncias referidas no parágrafo anterior somente poderão ser utilizadas nos meses em que a quilometragem percorrida não alcançar o necessário para a percepção da gratificação.”

Artigo 2º – Ficam acrescidos ao artigo 3º da Resolução PGE 68, de 11-10-2011, os seguintes §§ 2º, 3º e 4º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Artigo 3º -

§ 2º - Para a apuração da proporção de acréscimo de trabalho serão consideradas apenas as substituições realizadas nos dias úteis tomando por base o calendário da Capital do Estado.

§ 3º - O número efetivo de dias substituídos em um mês que for insuficiente para a percepção da gratificação no percentual mínimo com base nesse artigo será cumulado para utilização em meses posteriores dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 4º - Os dias substituídos referidos no parágrafo anterior somente poderão ser utilizados nos meses em que os dias de substituição não alcançarem o necessário para a percepção da gratificação.”

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01-02-2015.

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 04-02-2015

Cancelando:

a pedido, a partir de 30-01-2015, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito FELIPE GONSALVES, RG. 42.225.672-9, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 090/2015)

a pedido, a partir de 02-02-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito KATIA FARIA FERNANDES, RG. 46.611.788-7, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 091/2015)

a credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito BRUNA ANDO FRENI, RG. 37.822.365-3, JULIANA CRISTINA BRITO MARQUES, RG. 43.523.095-5, MARCELO DA SILVA LOURENÇO JUNIOR, RG. 42.863.217-8 e JULIANA FERNANDES VOMERO, RG. 42.476.507-X, para exercerem, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 092/2015)

as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ALINE SOUZA MORI DE PAIVA, RG. 32.202.830-9, ANDREA DUARTE FERREIRA CAVINATO, RG. 42.278.076-5, ARISTERDAM ALVES NORONHA, RG. 28.365.665-7, ARTUR LIMA LIRA FILHO, RG. 27.415.817-6, BRUNO CASCIO VECCHIONE, RG. 15.912.290, CAMILA SOARES TEIXEIRA, RG. 44.592.958-3, CAROLINE LOPES NATAL, 36.570.713-2, CATIANA DE SOUSA PEREIRA, RG. 32.399.815-X, DEBORAH EUN SUN YANG, RG. 34.367.646-1, EDJAIR SILVESTRE ALVES, RG. 35.895.753-9, FELIPE AHMAD BAKR, RG. 32.468.468-X, FLAVIA DA COSTA ZARANZA SERGIO, RG. 57.723.685-4, GERAL SOARES FERNANDES, RG. 32.701.364-3, GIULIA SAMAlIA DE VIVO, RG. 30.331.944-6, INGRID ARIANA CASSIMIRO APOLINARIO, RG. 47.068.718-6, JESSICA LOPES DA SILVA, RG. 37.612.074-5, JOSE PORFIRIO DA SILVA, RG. 20.804.149, KELLEN MENDES DA ROCHA, RG. 17.959.289, MATHEUS DE OLIVEIRA, MICHELLE WELTMAN, RG. 44.084.154-9, NOEMIA DO NASCIMENTO SANTANA, RG. 15.491.574-9, PATRICIA IOKOI, RG. 47.835151-3, PAULO ROMÃO SENA, RG. 20.021.007-5, RENATO SILVA REIS, RG. 26.684.784-5, RODRIGO RIULLI GARCIA, RG. 44.478.776-8, RODRIGO SOUZA GOMES, RG. 41.311.322-X, SIMONE COLAZIOL PATRESSI, RG. 22.828.746-7, VICTORIA RAQUEL DA SILVA, RG. 41.768.635-3, para exercerem, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 093/2015)

Credenciando:

como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito GEISA OLIVEIRA DARE, RG. 49.691.547-2, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400116 (Procuradoria Regional de Bauru) do orçamento vigente. (Port. CG-E 094/2015)

como estagiários, para exercerem, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito FRANCISCO DA SILVA, RG. 27.753.998-5 e CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA, RG. 49.047.546-2, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400102 (Gabinete do Procurador Geral do Estado) do orçamento vigente. (Port. CG-E 095/2015)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito DANIELA PAULA CHINELLATO DE ALMEIDA, RG. 30.798.811-9, GABRIEL TEODORO GUERREIRO, RG. 44.361.564-0, EDSON LIMA GOMES, RG. 38.621.870-5, DEBORA SOUZA DA ROCHA LIOULT, RG. 35.102.324-0, LARISSA BARBARA DE ANDRADE, RG. 49.277.097, STEPHANY SILVA SANTOS, RG. 49.255.133-9, ARTURANIA DINIZ BARRETO LIMA, RG. 35.973.588-5, JAQUELINE ROSEIRA DA SILVA, RG. 30.363.094-2, MICHELE VILAS BOAS SANTANA, RG. 48.981.271-5, ALEX DE BARROS NASCIMENTO, RG. 33.445.182-6, FLAVIO AUGUSTO PORTAL, RG. 32.398.416-2, CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA, RG. 49.047.546-2, MARCIA CRISTINA CARVALHO LIMA, RG. 56.672.937-4, LORENA LEE, RG. 36.701.471-3, GLAZIELLE GONÇALVES BARBOSA, RG. 56.531.847-0, WASHINGTON MARQUES SANTANA, RG. 42.260.285-1, DAVI BISPO DOS SANTOS, RG. 19.192.974-8, THAYNÁ SALLES FERREIRINHA ZENDRON DE CAMPOS, RG. 33.639.265-5, BRUNA MOREIRA SIQUEIRA, RG. 26.154.39, DENIS SILVA SANTOS, RG. 28.295.790, YAEL PERIN, RG. 57.491.575-8, MARCIO GOMES DE MELLO, RG. 32.746.946-8, RAFAEL ABOU DAHER FUKUSHIMA, RG. 46.132.609-7, RENATO LOPES MANTELATTO RG. 48.702.215-4, THAIS EMANOELLA LOPES SANTOS, RG. 48.922.341-2, BRUNA DE BRITO ALVES, RG. 41.171.169-6, MAYARA SANTOS SOUZA,

RG. 49.385.836-2, YURI WEVERTON PEREIRA DA SILVA, RG. 53.733.402-6, VIVIAN ROSA DE SOUZA, RG. 43.598.199-7, CAMILA EVANGELISTA DE MOURA, RG. 43.888.149-7, ELIANE LUCIA DOS ANJOS CHEGVO, RG. 10.793.713-X, GEMILI MENDES DE LIMA, RG. 35.382.880-4, MAIARA DA SILVA ALBUQUERQUE, RG. 47.264.928-0, MARIA APARECIDA VIEIRA TEIXEIRA ALVES, RG. 16.625.519-1, MARINEI DE CASSIA REZENDE, RG. 29.822.505-0, JOACY PAULO DA COSTA, RG. 22.884.032-6TIAGO STAURENGHI MURER, RG. 28.605.245-3, JOSE WESLEY SILVA CABRAL, RG. 49.363.948-2, PAULO RUIVO DE GOES, RG. 35.332.006, CINTIA BREVE DE SOUZA, RG. 41.140.876-8, FERNANDA DE SOUZA CAMARGO, RG. 30.865.055-4PAULO JOSE ANDRADE OLIVEIRA, RG. 19.277.786, ALESSANDRA CORREIA DE SOUZA DAMIÃO COSTA, RG. 42.771.280-4, ISABEL FRANCISCO DAMIÃO, RG. V7.610.03Q, JAQUELINE FERREIRA SAINZ, RG. 46.449.174-5, MARCIA REGINA DA SILVA ZANATA, RG. 41.989.615-6, EDUARDO GAVA POMPEU DE TOLEDO, RG. 43.866.882, SUZANA CELEIDE DE ASSIS CAMPBEL, RG. 19.102.996-8, ANTONIA MARIA DE SOUSA, RG. 55.439.190-9, ANTONIETA PAULINO9 RATSBONE, RG. 16.579.918-3, CAMILA MARIANO PAIVA, RG. 48.08.8330-0, MEIRY OWADA, RG. 18.099.906-0, NADIA FERNANDES MAXIMO, RG. 29.485.426-5, RODRIGO AMIRATO TEIXEIRA, RG. 29.235.024-7, SILVANA DE SANTANA, RG. 24.790.199-4 e VALDIRENE MARTINS DE SOUZA PESSOA, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400105 (Procuradoria Judicial) do orçamento vigente. (Port. CG-E 096/2015)

Retificações do D.O. de 29-01-2015

Na Portaria CG-E 074/2015, de 28-01-2015, onde se lê: WANESSA C. NASCIMENTO NERY, RG. 32.360.758-5 e NEILA BENEDITO DE AQUINO, RG. 28.168.064-4, leia-se: WANUSA CRISTIANE NASCIMENTO NERY, RG. 32.360.758-5 e NEILA BENDITO DE OLIVEIRA, RG. 28.168.064-4.

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 04-02-2015

no Processo PGE/GDOC 18799-1446652/2014. Interessado: Procuradoria Regional de Campinas. Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em caráter de emergência.

“Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal 8.883/94, a dispensa de licitação declarada pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas, objetivando a contratação direta da empresa TRANSCAMPO SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP, nos termos do artigo 24, inciso IV do aludido diploma legal, para prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para atender a Sede e Seccionais da Procuradoria Regional de Campinas.”

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2015/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 06-02-2015
HORÁRIO 10h
HORA DO EXPEDIENTE
I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II - RELATOS DA SECRETARIA
III - MOMENTO DO PROCURADOR
IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
ORDEM DO DIA
Processo: 18577-1551580/2013 (apenso 18577-522250/2013)
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Local: São Paulo
Assunto: Sindicância Administrativa
Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Assistente, respondendo pelo expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, COMUNICA que estão abertas duas vagas para inscrição de servidores que exerçam função de pregoeiro no 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP - LTDA, a realizar-se no período de 16 a 19-03-2015, no Recanto Cataratas, localizado na Av. Costa e Silva, 3500, Foz do Iguaçu / PR, com o seguinte conteúdo programático:
16 de Março – Segunda-feira
15h: Credenciamento / Entrega do Material de Trabalho
19h30: Palestra de Abertura
Prêmio 19 de Março – IX Edição
Jantar de Abertura
17 de Março – Terça-feira
08h: O RDC e as expectativas de sua implantação para os mais diversos tipos de objeto
09h: Palestra
10h: Coffee Break
10h30: Oficinas
12h: Almoço
14h: Oficinas
16h: Coffee Break
16h30: Produtos com margem de preferência nacional: análise e comprovação documental dos requisitos de preferência referentes

18 de Março – Quarta-feira
08h: As inovações da Lei Complementar 147/14 e seus reflexos no Pregão: dificuldades práticas e sua regulamentação
09h: A profissionalização do Pregoeiro voltada ao melhor desempenho de seus deveres e atividades
10h: Coffee Break
10h30: Oficinas
12h: Almoço
14h: Oficinas
16h: Coffee Break
16h30: Talk Show
19 de Março – Quinta-feira
08h: Conflitos entre a obrigatoriedade da aplicação de sanção e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade
09h: Revogação e Anulação de Pregão: justificativas e procedimentos necessários

10h: Coffee Break
10h30: Oficinas
12h: Almoço
14h: Oficinas
16h: Coffee Break
16h30: Palestra
17h30: Palestra de Encerramento
Oficinas
17 de Março – Terça-feira
10h30 – 12h / 14h – 16h
Contratação de Treinamentos - Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Licitações Internacionais - Jonas Lima
Aplicação de Penalidades em Contratos - Daniel Ferreira
Capacitação e Formação de Pregoeiros - Davi Melo
RDC - Luciano Reis

Obras e Serviços de Engenharia - Hamilton Bonatto
Sistema de Registro de Preços -Ronny Charles
Capacitação e Formação de Pregoeiros -Larissa Panko
LC 123 – LC 147 - Marcus Vinicius Reis de Alcântara
Negociação no Pregão - Luiz Eduardo Lippel Braga
Recursos Administrativos - Karine Machado
18 de Março – Quarta-feira
10h30 – 12h / 14h – 16h
Contratação Direta - Edgar Guimarães
Elaboração de Planilhas de Bens e Serviços Terceirizados
Conf. In 02/08 - Paulo Rui Barbosa
Negociação no Pregão - Luiz Eduardo Lippel Braga
Capacitação e Formação de Pregoeiros - Davi Melo
Aplicação de Penalidades em Contratos - Daniel Ferreira
Controle Interno e o Pregão - Trade Offs, Pregão e a Inconsistência do Planejamento Administrativo - Paulo Sérgio de Monteiro Reis
Capacitação e Formação de Pregoeiros - Larissa Panko
Contratações de Tecnologia da Informação (In04/2010 – MPOG) - Jonas Lima
Contratos Administrativos - Anderson Sant’Ana Pedra
Elaboração de Editais - Alessandro Dantas Coutinho
19 de Março – Quinta-feira
10h30 – 12h / 14h – 16h
LC 123 – LC 147 - Marcus Vinicius Reis de Alcântara
Elaboração de Planilhas de Bens e Serviços Terceirizados
Conf. In 02/08 - Paulo Rui Barbosa

Licitações Sustentáveis - Contratação de Serviços Intelectuais - Paulo Sérgio de Monteiro Reis
Sistema de Registro de Preços - Ronny Charles
Recursos Administrativos - Karine Machado
Contratos Administrativos - Anderson Sant’Ana Pedra
Formação de Preços - Tulio Bastos Barbosa
Termo de Referência - Paulo Teixeira
Elaboração de Editais - Alessandro Dantas Coutinho
Obras e Serviços de Engenharia - Hamilton Bonatto
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 13-02-2015 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo em anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa. Se o número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 3.10.2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO
Senhora Procuradora do Estado Assistente respondendo pelo expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Servidor (a) do Estado, que exerce a função de pregoeiro, em exercicio na _____ e-mail _____, endereço comercial _____

_____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, Estudos e Pesquisas na Administração Pública, a realizar-se nos dias 16 a 19-03-2015, no Recanto Cataratas, localizado na Av. Costa e Silva, 3500, Foz do Iguaçu / PR.

(Local/Data)

Assinatura:

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) Servidor (a) interessado (a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

Assinatura:

Procurador(a) Chefe da Unidade
Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 4-2-2015
Processo CE 17040-1395130/2014
Contrato 22/2014
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp
Objeto: Aquisição de assinatura de Diários Oficiais
Vigência: 02-01-2015 a 31-12-2015
Valor total: 86.862,60
Assinatura: 16-12-2014
Republicado por incorreções

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Despacho do Procurador, de 4-2-2015
Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba
Localidade: Sorocaba
Assunto: Credenciamento de contadores para elaboração e conferência de cálculos em ou para ações judiciais de interesse da FESP
GDOC: 19013-1106431/2014
Diante da indicação da comissão designada, Homologo o credenciamento dos contadores, em conformidade com a lista abaixo, a partir da data da publicação da presente.

- Cátia Roberta Piveta Destri – RG 22.660.934-0;
- Dalva Divino Lopes – RG 10.243.705-1;
- Eduardo Lemes – RG 9.899.531;
- José Luiz Paganí – RG 15.837.726-6;
- Maria Augusta de Souza – RG 8.308.392;
- Ranulfo Teixeira Junior – RG 30.650.162-4;
- Wilania Cândido de Andrade – RG 39.767.850-2.

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
Ata do sorteio realizado em 02-02-2015.
Realizado sorteio para escolha dos membros da Comissão do Concurso para Seleção de Estagiários de Direito para atuar na área do Contencioso Geral e Fiscal da Seccional de Franca e no Posto de Ituverava, foi apurado o seguinte resultado:

- Guilherme Malaguti Spina
- Márcio Henrique Mendes da Silva
- Priscilla Souza e Silva Menário Scofano
- Tiago Antonio Paulosso Aníbal
- José Paulo Martins Grulli
- Thamy Kawai Marcos (suplente)
- Américo Andrade Pinho (suplente)

Fica, portanto, constituída a Comissão pelos cinco primeiros Procuradores indicados acima, sendo os demais suplentes.
A Procuradora Assistente designa como Presidente da Comissão o Procurador do Estado Márcio Henrique Mendes da Silva, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 04-02-15
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/0231/15
ZILDA DE FATIMA GODOY SABADINI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

01027/15 0602784-C 14-01-2015 R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/0231/15
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA ROBLES

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

01018/15 0602371-C 13-01-2015 R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA
PR-RMSP/TCF/0231/15
EMPREITEIRA PURA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

35605/14 0612133-C 23-01-2015 R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/0234/15
SUELI APARECIDA ROCHA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

01272/15 0608087-C 20-01-2015 R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/0235/15
CARLOS AUGUSTO ANGELO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

32418/14 0576311-D 05-12-2014 R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/0236/15
RENATO AUGUSTO DE CAMARGO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

35697/14 0583250-D 11-12-2014 R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/0237/15
ERIKA MONTEIRO PIRES LOCADORA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00762/15 0600313-D 12-01-2015 R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/0238/15
ADARBARA LOCAÇÃO DE VEIC, MAQ. E EQUIP. AGRICOLAS E TERRAP.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00884/15 0602310-D 13-01-2015 R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/0239/15
MARIA MADALENA PADRAO ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

0140